

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição de material de consumo (expediente), destinados às Escolas Municipais de Ensino Básico, Infantil e Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria Municipal de Educação possui uma grande estrutura composta com vários Setores Administrativos e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil. Assim, toma-se inquestionável a necessidade de materiais de expediente para atender os demais servidores que compõem esta Secretaria assim como os alunos, tornando possível a execução de um trabalho eficiente e satisfatório. O material de expediente é essencial e indispensável para qualquer setor administrativo para realização de seus trabalhos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 8/2021-009PMP, realizado com fundamento na Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 071/2014, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E VALORES, E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:

4.1. As quantidades a serem registradas constam de forma detalhada em cotações anexas, conforme exposto em tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ALFINETE CABEÇA PLÁSTICA REDONDA		750.000	CAIXA	7,45	5587,50
	<i>Especificação: Alfinete com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, medindo 17mm. Cores sortidas.</i>					
2	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		2400.000	UNIDADE	11,10	26640,00
	<i>Especificação: Apegador para quadro branco com base de plástico reforçado, design ergonômico, feltro 100% lã, estojo para guardar dois marcadores, dimensões aproximadas: 10,50 x 17,50 x 5,50cm (A x L x P).</i>					
3	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:APONTADOR DE LÁPIS		1200.000	UNIDADE	4,64	5568,00
	<i>Especificação: Apontador com depósito com um furo, lâmina de aço temperado em acrílico de 3cm.</i>					
4	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:BALÃO COLORIDO		550.000	PACOTE	8,35	4592,50
	<i>Especificação: Balão utilizado para Decorações em geral, aniversários, arcos de balões, etc. Características: Pacote com 50 unidades. Referência de Tamanho: 7 Polegadas. Medida aproximada balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm. Peso Aprox: 100gr. Material: Látex. Cores Sortidas.</i>					

UNO

JM

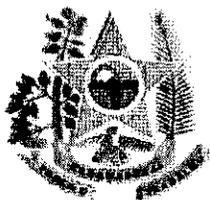


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



5	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:BARBANTE DE 250G	960,000	ROLO	7,16	6873,60
	<i>Especificação: Fio cru de algodão, espessura de 4/6, 6 fios.</i>				
6	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BORRACHA BRANCA	3590,000	UNIDADE	3,83	13749,70
	<i>Especificação: Borracha branca: Tamanho grande, com capa protetora ergonômica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produtos alóxicos e não parecível. Dimensões aproximadas: 5,6 com comprimento, 1,1 cm de espessura, 3,3 cm de largura.</i>				
7	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CADERNO BROCHURA DE 48 FLS (CAPA DURA)	2400,000	UNIDADE	4,87	11688,00
	<i>Especificação: Caderno brochura, costurado, com margem, costurado, folha branca, off set, com 48 folhas, formato 200mm x 275mm.</i>				
8	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CADERNO BROCHURÃO DE 96 FOLHAS (CAPA DURA)	3590,000	UNIDADE	6,92	24842,80
	<i>Especificação: CADERNO BROCHURÃO: Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) - capa e contra capa em papelão 2.2 mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor: verde e vermelho - Miolo: em papel offset 75g - 200 x 275 mm (fechado), com Pauta - 1 x 1 cor - 96 folhas.</i>				
9	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CAIXA ARQUIVO	3590,000	UNIDADE	3,05	10949,50
	<i>Especificação: para arquivo mnrto: Material em plástico em polionda de 350 x 130 x 220 mm. Cores: 1795 unidades verde e 1795 unidade vermelha.</i>				
10	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CAIXA DE CORRESPONDENCIA DUPLA	250,000	UNIDADE	33,55	8387,50
	<i>Especificação: CX de correspondência tipo dupla. Em poliestireno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior, cor fumê. Dimensões 266 x 366 x 178 mm.</i>				
11	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CAIXA DE CDRRESPONDENCIA TRIPLA	250,000	UNIDADE	44,31	11077,50
	<i>Especificação: Caixa de correspondência tipo tripla. Em poliestireno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior, cor fumê. Dimensões aproximadas 266 x 366 x 215 mm.</i>				
12	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CALCULADORA DE 12 DÍGITOS DE MESA	300,000	UNIDADE	17,43	5229,00
	<i>Especificação: Calculadora de 12 dígitos de mesa, memória independente, função MU, memória, 4 operações básicas, apagador dos últimos números inseridos, porcentagem, inversor de sinais, 26 teclas, alimentação solar/bateria, memória independente, dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 3,1 x 10,3 x 14,5cm.</i>				
13	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/CDDP:CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL	17940,000	UNIDADE	1,05	18837,00
	<i>Especificação: Caneta esferográfica cristal em corpo plástico cristal transparente, formato hexagonal, tampa anti-sifixante, 01 carga, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina, ponta média de 1mm, largura de linha 0,4mm, até 2km de comprimento de escrita. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.</i>				
14	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA	11960,000	UNIDADE	1,26	15069,60
	<i>Especificação: Caneta esferográfica cristal em corpo plástico cristal transparente, formato hexagonal tampa anti-sifixante, 01 carga, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina, ponta média de 1mm, largura de linha 0,4mm, até 2km de comprimento de escrita. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.</i>				
15	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA	5500,000	UNIDADE	1,00	5500,00

Handwritten signatures and initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



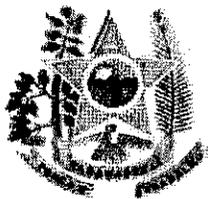
	<i>Especificação: Caneta esfrográfrica cristal em corpo plástico cristal transparente, formato hexagonal, tampa antiesfrixante, 01 carga, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, até 2km de comprimento de escrita. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.</i>					
16	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CANETA HIDROCOR (HIDROGRÁFICA)	1400,000	PACOTE	16,34	22876,00	
	<i>Especificação: Caneta hidrocor (hidrográfica) com 12 cores, resistente, ponta porosa, com tampa na mesma cor, antiesfrixante. Composição: ponta de nylon, resinas plásticas, tinta à base de corantes orgânicos e água, lavável, embaiada em estojo de pvc.</i>					
17	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 PRETA	1230,000	UNIDADE	29,94	36826,20	
	<i>Especificação: Capa para encadernação PP (polipropileno) Cores: Preta e transparente, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%. Pacote com 50 Unidades.</i>					
18	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE	1230,000	UNIDADE	42,29	52016,70	
	<i>Especificação: Capa para encadernação PP (polipropileno) Cores: transparente, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%. Pacote com 50 Unidades.</i>					
19	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CARTOLINA 180 G	7500,000	UNIDADE	1,40	10500,00	
	<i>Especificação: Cartolina 180g, medindo: 50 x 66cm. Cores: verde, branca, azul, amarelo, rosa (1.500 folhas da cada cor).</i>					
20	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CLIQUE Nº 2. CAIXA COM 100 UNIDADES	2400,000	CAIXA	2,47	5928,00	
	<i>Especificação: Clipe Nº 2, niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 100 unidades.</i>					
21	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CLIQUE Nº 6. CAIXA COM 100 UNIDADES	2400,000	CAIXA	3,53	8472,00	
	<i>Especificação: Clipe Nº6, niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 100 unidades.</i>					
22	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CLIQUE Nº 8. CAIXA COM 50 UNIDADES	4800,000	CAIXA	2,50	12000,00	
	<i>Especificação: Clipe Nº 8, niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.</i>					
23	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:COLA EM BASTÃO 10G	600,000	UNIDADE	2,22	1332,00	
	<i>Especificação: Cola em bastão, atóxica, a base de água e polímero de sódio, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem de tubo com 10g.</i>					
24	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COLA BRANCA DE 90G	12960,000	UNIDADE	4,81	62337,60	
	<i>Especificação: Cola branca de 90g, à base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca e lavável. Não tóxica, com bico aplicador, em embalagem de 90g.</i>					
25	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:COLA BRANCA DE 90G	4320,000	UNIDADE	4,81	20779,20	
	<i>Especificação: Cola branca de 90g, à base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca e lavável. Não tóxica, com bico aplicador, em embalagem de 90g.</i>					
26	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:COLA BRANCA DE 1L	600,000	UNIDADE	13,08	7848,00	
	<i>Especificação: Cola branca de 1L, a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca e lavável. Não tóxica, com tampa riscável, em embalagem de 1L.</i>					
27	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COLA PARA ISOPOR E EVA DE 90G	16200,000	UNIDADE	4,57	74034,00	
	<i>Especificação: Cola para isopor e EVA de 90gr com bico aplicador econômico, solúvel em álcool a secagem rápida.</i>					
28	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:COLA PARA ISOPOR E EVA DE 90G	5400,000	UNIDADE	4,57	24678,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especificação: Cola para isopor e EVA de 90gr: com bico aplicador econômico, solúvel em álcool a secagem rápida.</i>					
29	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:COLA PARA ISOPOR DE 500G	1200,000	UNIDADE	37,40	44880,00	
	<i>Especificação: Cola de isopor de 500g. Composição: emulsão adesivo c/basa química em resinas sintéticas com densidade polimerização de alto poder de adesão do substrato até 70kg/cm². Entregar em caixa com 12 frascos.</i>					
30	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:CORRETIVO LIQUIDO DE 18ML	380,000	UNIDADE	2,88	1094,40	
	<i>Especificação: Corretivo líquido de 18ml: atóxico, inodoro, e base de água, não precisa secar para reescrever em cima.</i>					
31	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ENVELOPE FORMATO A4 EM PAPEL KRAFT PARDO	23920,000	UNIDADE	0,40	9568,00	
	<i>Especificação: Envelope formato A4 em papel Kraft pardo, usado para transportar e armazenar documentos em geral, medindo 24cm x 34cm, gramatura 80g.</i>					
32	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 7MM (25 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	13,85	1523,50	
	<i>Especificação: Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 7mm para encadernar aproximadamente 25 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>					
33	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 9MM (50 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	13,17	1448,70	
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 100.</i>					
34	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 12MM (70 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	17,46	1920,60	
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>					
35	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 14MM (80 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	14,72	1619,20	
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 14mm para encadernar aproximadamente 140 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>					
36	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 17MM (100 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	15,89	1747,90	
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>					
37	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20MM (120 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	15,60	1716,00	
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 20mm para encadernar aproximadamente 120 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>					
38	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 23MM (140 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	26,44	2908,40	
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>					
39	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 25MM (160 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	32,97	3626,70	
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 25mm para encadernar aproximadamente 160 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



40	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 29MM (200 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	26,86	2954,60
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 29mm para encadernar aproximadamente 200 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>				
41	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 33MM (250 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	44,60	4906,00
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 33mm para encadernar aproximadamente 250 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>				
42	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 45MM (300 FOLHAS)	110,000	UNIDADE	42,29	4651,90
	<i>Especificação: Espiral de encadernação para 100 folhas Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 45mm para encadernar aproximadamente 300 folhas, com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.</i>				
43	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:GIZ DE CERA GROSSO	2400,000	CAIXA	6,13	14712,00
	<i>Especificação: Giz de cera grosso, 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não manche as mãos, não esferele. Composição: cera, pigmentos orgânicos especiais e cargas minerais inertes. Medida de 7,5mm x 9cm, peso 95grs. Certificado pelo INMETRO.</i>				
44	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:ESTILETE 18MM COM LÂMINA	440,000	UNIDADE	7,34	3229,60
	<i>Especificação: Estilete com lâmina de aço especial; corpo anatômico, útil para cortar superfícies como cortiça, plástico, papel, borreche, papelão, couro, etc. Ponta da lâmina: 18mm. Comprimento do estilete: 170mm; cores variadas.</i>				
45	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PLACA DE EVA PACOTE 25 UND	1500,000	PACOTE	26,94	40410,00
	<i>Especificação: Placa de EVA (Espuma Vinilica Acetinada), Lavável, Atóxica E De Textura Homogênea. De Cores Variadas, Medindo 400mm X 600mm X 2mm. Cores: Verde, Branco, Amarelo, Vermelho, Azul, Marrom, Preto, Rosa, Lilás, Laranja. 150 pacotes de cada cor. (pacotes com 10 placas).</i>				
46	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PLACA DE EVA COM BRILHO	2070,000	UNIDADE	4,26	8818,20
	<i>Especificação: Placa de E.V.A. (Espuma Vinilica Acetinada), E.V.A. com Glitter, produto atóxico. Material leve e extremamente resistente. Dimensões: 60cm x 40cm. Cores: prata, dourado, preto, vermelho, azul, verde, rosa, lilás, laranja, marrom (200 unidades de cada cor).</i>				
47	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:EXTRATOR DE GRAMPO	1500,000	UNIDADE	7,03	10545,00
	<i>Especificação: Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15 mm.</i>				
48	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:FITA ADESIVA COLORIDA	550,000	UNIDADE	1,54	847,00
	<i>Especificação: Fita adesiva colorida, usada para demarcação de pisos, vidros e superfícies lisas em geral. Largura: 4,8 Centímetros. Comprimento: 30 Metros. Cores: Amarelo, vermelha, azul e verde (140 unidades de cada cor).</i>				
49	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:FITA ADESIVA DUPLA FACE	1130,000	UNIDADE	6,00	6780,00
	<i>Especificação: Fita dupla face, adesiva, em polipropileno, massa acrílica transparente. Medindo 19mm x 30mts.</i>				
50	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA CREPE	1130,000	UNIDADE	4,15	4689,50
	<i>Especificação: Fita adesiva Crepe. Composição: papel crepado, adesivo à base de borracha e resinas. Medindo: 19mm x 50mts. Pacote com 6 unidades.</i>				
51	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA MARROM	1200,000	UNIDADE	8,33	9996,00
	<i>Especificação: Fita Adesiva para Fechamento de Caixas. Cor Marrom. Largura: 48mm. Comprimento: 50 Mctros.</i>				
52	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA TRANSPARENTE	1200,000	UNIDADE	8,65	10380,00

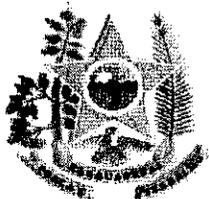
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especificação: Fita adesiva transparente, larga, composta de polipropileno e adesivo acrílico, resistente a baixas temperaturas, para embalagens e uso geral. Medindo 5cm x 45mts.</i>					
53	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GRAMPEADOR PARA 100 FLS	90,000	UNIDADE	62,33	5609,70	
	<i>Especificação: Grampeador: Estrutura metálica alta resistência, com capacidade de 100 fls, base de borracha, grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.</i>					
54	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GRAMPEADOR EMPLÁSTICO ABS PARA 25 FLS	1080,000	UNIDADE	16,90	18252,00	
	<i>Especificação: Grampeador em plástico ABS: estrutura em aço polido, acabamento em plástico e apoios emborrachados, corpo leve, reservatório para 1/2 pente, bigorna de duas funções, com capacidade para 25fls grampo 26/6.</i>					
55	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6	220,000	CAIXA	11,97	2633,40	
	<i>Especificação: Para grampeador 23/6, galvanizado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 5000 unidades.</i>					
56	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	750,000	CAIXA	7,50	5625,00	
	<i>Especificação: Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 5000 unidades.</i>					
57	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14	200,000	CAIXA	21,43	4286,00	
	<i>Especificação: Grampo para grampeador, fabricado com arame revestido. Caixa com 1000 unidades.</i>					
58	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ISOPOR DE 1,0 X 0,5 X 0,010M	750,000	FOLHA	3,28	2460,00	
	<i>Especificação: Isopor em placas de 10mm - Isopor em placas de 10mm, no formato retangular, na cor branca, composição: Poliestireno expandido em resina termoplástica. Medindo 100cm x 50cm.</i>					
59	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ISOPOR DE 1,0 X 0,5 X 0,020M	750,000	FOLHA	4,74	3555,00	
	<i>Especificação: Isopor em placas de 20MM - Isopor em placas de 20mm, no formato retangular, na cor branca, composição: poliestireno expandido em resina termoplástica. Medindo: 100cm x 50cm.</i>					
60	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ISOPOR DE 1,0 X 0,5 X 0,030M	750,000	FOLHA	8,96	6720,00	
	<i>Especificação: Isopor em placas de 30MM - Isopor em placas de 30mm, no formato de retangular, na cor branca, composição: Poliestireno expandido em resina termoplástica. Medindo 100cm x 50cm.</i>					
61	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ISOPOR DE 1,0 X 0,5 X 0,040M	750,000	FOLHA	12,92	9690,00	
	<i>Especificação: Isopor em placas de 40mm - Isopor em placas de 40mm, no formato retangular na cor branca, composição: Poliestireno expandido em resina termoplástica. Medindo 100cm x 50cm.</i>					
62	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LÂMINA LARGA PARA ESTILETE 18MM	330,000	PACOTE	6,63	2187,90	
	<i>Especificação: Lâmina para Estilete Tamanho: 18mm (larga). Composição: Aço e material sintético. Estojo com 10 unidades.</i>					
63	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LÁPIS DE COR	1500,000	CAIXA	4,81	7215,00	
	<i>Especificação: Lápis de cor. Longo, triangular, ponta durável e resistente. Caixa com 12 cores.</i>					
64	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LÁPIS PRETO N° 02	29900,000	UNIDAOE	1,32	39468,00	
	<i>Especificação: Lápis preto n° 02: Grafite ultra resistente, macio, fácil de apagar, madeira 100% reflorestada, formato sextavado, composto de material cerâmico, grafite e madeira. Seguro para crianças, não lascas Dimensões: 1,50cm X 18cm, profundidade: 5cm. Peso: 15gr.</i>					
65	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LIVRO ATA DE 100 FLS	380,000	UNIDADE	9,95	3781,00	
	<i>Especificação: Livro de atas. Com 100 FLS numeradas, capa dura, brochura, sem margem, formato: 206x 300 mm. Produto certificado Fsc.</i>					
66	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LIVRO ATA DE 50 FLS	380,000	UNIDADE	6,00	2280,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especificação: Livro de atas. Com 50 FLS numeradas, capa rta, brochura, sem margem, formato: 206x300 mm. Produto certificado Fsc.</i>					
67	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	490,000	UNIDADE	11,60	5684,00	
	<i>Especificação: Livro protocolo para registro de correspondências de comércio, empresas, escritórios, igrejas e escolas. Com 104 folhas (52 folhas frente e verso). Tamanho: ¼ (154mm x 216mm). Capa dura. Gramatura folhas internas: 56 g/m².</i>					
66	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	1200,000	CAIXA	6,42	7704,00	
	<i>Especificação: Massa de modelar com 12 cores, não tóxica, macia, não mancha as mãos, não endurece, não esfarea, pode ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Com selo do INMETRO, peso 180g.</i>					
69	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL 40 KG	5980,000	FOLHA	1,03	6159,40	
	<i>Especificação: Papel 40kg branco, medindo 66 x 96cm, de 120g. Entregar em pacote com 100 folhas cada pacote.</i>					
70	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL SULFITE A4	26918,000	RESMA	22,20	597579,60	
	<i>Especificação: Papel sulfite A4: branco, tamanho 210 x 397mm, de 75g/m. Com certificado FSC. Remas com 500 folhas.</i>					
71	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL SULFITE A4	8972,000	RESMA	22,20	199178,40	
	<i>Especificação: Papel sulfite A4: branco, tamanho 210 x 397mm, de 75g/m. Com certificado FSC. Remas com 500 folhas.</i>					
72	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PAPEL CAMURÇA	360,000	PACOTE	19,53	7030,80	
	<i>Especificação: Papel camurça: Material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, comprimento 60 cm, largura 40 cm. Cores: verde, vermelho, amarelo, marrom, rosa, laranja, verde bandeira, azul, preto. (36 PCTs de cada cor). Pacote com 25 fls.</i>					
73	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PAPEL CARTÃO FOSCO	360,000	PACOTE	28,91	10371,60	
	<i>Especificação: Papel cartão fosco: tamanho 50 x 70, 240g. Cores: verde, branco, amarelo, vermelho, azul, marrom, preto, rosa, lilás e laranja (36 pacotes de cada cor). Pct. 1x20.</i>					
74	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PAPEL COLOR SET	360,000	PACOTE	19,93	7174,80	
	<i>Especificação: Papel color set: tam. 50x70, 240g. Cores: verde, branco, amarelo, vermelho, azul, marrom, preto, rosa, lilás, laranja (36pct de cada cor). Pct. com 20 fls, 36 pacotes de cada cor.</i>					
75	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	180,000	ROLO	89,93	16187,40	
	<i>Especificação: Papel contact transparente: rolo com 25 m.</i>					
76	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PAPEL MADEIRA	5980,000	FOLHA	1,90	11362,00	
	<i>Especificação: Papel Madeira Folha Kraft. Papel madeira Kraft. Composição: Polpa de madeira pura, papel base composto refinado, medindo 66cm x 96cm.</i>					
77	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PAPEL VERGÊ	380,000	PACOTE	11,22	4263,60	
	<i>Especificação: FOLHA PAPEL VERGÊ: TAM. 50 X 70, 240G. CORES: branco e creme (160 pacotes de cada cor). pct. 1 x 50.</i>					
78	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PASTA AZ	360,000	UNIDADE	10,78	3880,80	
	<i>Especificação: Pasta AZ: lombo largo, ferragam niquelada, prendador plástico, formação em papel monolucido, lombada e plastificada com porta etiqueta.</i>					
79	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PASTA CATÁLOGO OF2 DE 50 FOLHAS	450,000	UNIDADE	29,50	13275,00	
	<i>Especificação: Pasta catálogo Of2 de 50 folhas: feita de polipropileno resistente, que não quebra nas pontas, solda de alta resistência. Plástico.</i>					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



80	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PASTA CATÁLOGO OF2 DE 100 FOLHAS	450,000	UNIDADE	21,90	9855,00
	<i>Especificação: Pasta catálogo Of2 de 100 folhas: feita de polipropileno resistente, que não quebra nas pontas, solda de alta resistência. Plástico.</i>				
81	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	1800,000	PACOTE	22,06	39708,00
	<i>Especificação: Pasta com elástico em Polipropileno, Formato Ofício, Tamanho 235 X 350mm, sem lombo. Pacote Com 10 Unidades. Cores: Verde, Vermelha e Azul 600 pacotes de cada cor.</i>				
82	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PASTA SUSPensa	720,000	UNIDADE	2,53	1821,60
	<i>Especificação: Pasta suspensa para arquivamento de papéis fixos ou soltos, em cartão marmorizado e plastificada, com haste plástica, visor, otiqueta e grampo plástico. As abas devem ser coladas internamente, no tamanho ofício 240mm x 360mm.</i>				
83	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PERCEVEJO PARA MURAL	450,000	CAIXA	3,47	1561,50
	<i>Especificação: Percevejo 9mm colorido 100301 Easy Office, CX com 100 Unidades.</i>				
84	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PERFURADOR DE PAPEL DE 60 A 100 FOLHAS	120,000	UNIDADE	197,51	23701,20
	<i>Especificação: Perfurador de papel de 60 a 100 folhas: Profissional 2 furos, perfuração afiada, duradouros, margeador, escala para ajuste da formata de papel, trava de segurança, acompanha disco de apoio, dimensões 26x12x13cm (CxAxL)</i>				
85	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PILHAS PÁLITO CARTELAS ALCALINAS AAA	120,000	CARTELA	16,02	1922,40
	<i>Especificação: Pilha palito alcalinas AAA, com ingrediente de alta qualidade com duração de até 8 horas mais que as pilhas comuns. Desenvolvidas para um rendimento duradouro e eficaz, seja em brinquedos, controles remotos, câmeras fotográficas, dispositivos e áudio e muito mais. Cartela com 4 unidades.</i>				
86	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL CHATO PARA PINTURA, N° 4	380,000	UNIDADE	2,28	866,40
	<i>Especificação: Pincel chato para pintura, em pelo natural com cabo longo e de madeira, N° 4.</i>				
87	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL CHATO PARA PINTURA, N° 6	380,000	UNIDADE	3,75	1425,00
	<i>Especificação: Pincel chato para pintura, em pelo natural com cabo longo e de madeira, N° 6</i>				
88	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL CHATO PARA PINTURA, N° 8	380,000	UNIDADE	5,79	2200,20
	<i>Especificação: Pincel chato para pintura, em pelo natural com cabo longo e de madeira, N° 8.</i>				
89	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL CHATO PARA PINTURA, N° 10	380,000	UNIDADE	7,12	2705,60
	<i>Especificação: Pincel chato para pintura, em pelo natural com cabo longo e de madeira, N° 10.</i>				
90	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL CHATO PARA PINTURA, N° 12	380,000	UNIDADE	8,01	3043,80
	<i>Especificação: Pincel chato para pintura, em pelo natural com cabo longo e de madeira, N° 12.</i>				
91	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL CHATO PARA PINTURA, N° 14	380,000	UNIDADE	9,39	3568,20
	<i>Especificação: Pincel chato para pintura, em pelo natural com cabo longo e de madeira, N° 14.</i>				
92	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL CHATO PARA PINTURA, N° 16	380,000	UNIDADE	10,68	4058,40
	<i>Especificação: Pincel chato para pintura, em pelo natural com cabo longo e de madeira, N° 16.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



93	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL CHATO PARA PINTURA, N° 18	380,000	UNIDADE	12,29	4670,20
	<i>Especificação: Pincel chato para pintura, em pelo natural com cabo longo e de madeira, N° 18.</i>				
94	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL CHATO PARA PINTURA, N° 20	380,000	UNIDADE	12,50	4750,00
	<i>Especificação: Pincel chato para pintura, em pelo natural com cabo longo e de madeira, N° 20.</i>				
95	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL MARCADOR DE TEXTO	150,000	CAIXA	19,40	2910,00
	<i>Especificação: Pincel marcador de texto. Ponta chanfrada para marcar com linha grosse ou sublinhar com linha fine, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópie a fax, tinta à base de água, não contém pvc. Caixa 1x12, marca texto. Cores: verde, laranja, rosa, azul e amarelo. Caixa com 12 unidades. 30 caixas de cada cor.</i>				
96	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	7500,000	UNIDADE	5,30	39750,00
	<i>Especificação: Pincel Marcador para quadro branco: com filtro interno com tinta de longa duração produzido com plástico aba e filtro tratado. Tipo carga recarregável. Ponta 4,0mm, espessura de escrita 2,0mm. Cores: azul, preto, vermelho (2500 unidades de cada cor).</i>				
97	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PINCEL MARCADOR PERMANENTE	4600,000	UNIDADE	2,82	12972,00
	<i>Especificação: Pincel marcador permanente, ponta 4-8mm. Tipo carga recarregável, 1100p, tinta à base de álcool. Cores: azul, preto, vermelho, verde (1150 unidades de cada cor).</i>				
98	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA	380,000	UNIDADE	24,38	9264,40
	<i>Especificação: Pistola cola de silicone. Certificado pelo INMETRO, potência: 15w, gatilho que permite fluxo contínuo de cola. Voltagem: 127/220v.</i>				
99	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PISTOLA P/ COLA QUENTE GRDSSA	380,000	UNIDADE	24,98	9492,40
	<i>Especificação: Pistola cola de silicone. Certificado pelo INMETRO, potência: 15w, gatilho que permite fluxo contínuo de cola. Voltagem: 127/220v.</i>				
100	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PDRTA CANETA/CLIPS/PAPEL RECADO	300,000	UNIDADE	24,05	7215,00
	<i>Especificação: Organizador fabricado em poliestireno de alta qualidade, com resistência e durabilidade. Características: Fabricado em poliestireno de alta qualidade. Espessura de 3mm. Com 3 compartimentos. Produto atóxico. Material leve, bastante resistente e 100% reciclável. Dimensões: 9,3x6,8x23 cm. Peso: 200g. Cor: Cristal</i>				
101	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:PRANCHETA EM POLIESTIRENO	550,000	UNIDADE	19,04	10472,00
	<i>Especificação: Prancheta A4. Material: poliestireno com prendedor plástico acompanhando a cor de prancheta.</i>				
102	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE	4600,000	UNIDADE	7,35	33810,00
	<i>Especificação: Reabastecedor para pincel permanente de 40ml (azul, preto, vermelho e verde). 1150 unidades de cada cor.</i>				
103	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	7500,000	UNIDADE	6,70	50250,00
	<i>Especificação: Reabastecedor para pincel de quadro branco de 40ml. Cores: azul, preto, vermelho (2500 unidades de cada cor).</i>				
104	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:REFIL COLA QUENTE FINA	380,000	PACOTE	28,53	10841,40
	<i>Especificação: Refil de cola quente fina: PCT 1 kg.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



105	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:REFIL COLA QUENTE GROSSA	380,000	PACOTE	27,37	10400,60
	<i>Especificação: Refil da cola quente grossa: PCT 1 kg.</i>				
106	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:RÉGUA COMUM 50CM	600,000	UNIDADE	7,33	4398,00
	<i>Especificação: Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido. Medidas: 3mm x 50cm, com graduação milimetrada.</i>				
107	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:RÉGUA COMUM 30 CM	600,000	UNIDADE	1,90	1140,00
	<i>Especificação: Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido. Medidas: 3mm x 30cm, com graduação milimetrada.</i>				
108	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:TESOURA EM AÇO INOX	380,000	UNIDADE	16,40	6232,00
	<i>Especificação: Tesoura em aço inox de cabo plástico para uso geral, com parafuso e/ou rebite, em lâmina de aço, medindo 21cm.</i>				
109	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:TESOURA ESCOLAR SEM PONTA Nº 8	3590,000	UNIDADE	6,28	22545,20
	<i>Especificação: Tesoura escolar sem ponta nº 8, super corte, lâmina em aço inox mais resistente, ponta redonda, cabos em polipropileno.</i>				
110	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:TINTA GUACHE ESCOLAR 250ML	5980,000	UNIDADE	6,88	41142,40
	<i>Especificação: Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. Nas cores: branco, vermelho, azul, rosa, laranja, preto, amarelo, verde, lilás e marrom. Produto certificado pelo INMETRO. 598 unidades de cada cor.</i>				
111	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO	330,000	UNIDADE	4,18	1379,40
	<i>Especificação: Descrição: Conteúdo: 28ml; Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; ideal para realivar todos os modelos de carimbos auto-entintados. Reativa o funcionamento com algumas gotas. Cores: preto e azul (380 unidades de cada cor).</i>				
112	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: T.N.T.: COM 100MTS	285,000	ROLO	258,07	73549,95
	<i>Especificação: T.N.T.: Rolo com 100 mts med: 40g/mY 4mm 100% ploritétileno. Cores: verde, branco, amarelo, vermelho, azul, marrom, preto, rosa, lilás, laranja (38 rolos de cada cor).</i>				
113	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: T.N.T.: COM 100MTS	95,000	ROLO	258,07	24516,65
	<i>Especificação: T.N.T.: Rolo com 100 mts med: 40g/mY 4mm 100% ploritétileno. Cores: verde, branco, amarelo, vermelho, azul, marrom, preto, rosa, lilás, laranja (38 rolos de cada cor).</i>				
				Total:	2190846,40

4.2. Foi estimado o valor de R\$ 2.190.946,40 (dois milhões, cento e noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

4.3. O item 71 apesar de constar no sistema como Cota Principal (em função do seu valor ser superior a R\$ 80.000,00 e o sistema não reconhecer como Cota Reservada), destacamos que o mesmo é respectivamente Cota Reservada do item 70, e que será devidamente tratado como tal, no momento da classificação e julgamento, sendo inclusive desclassificadas as empresas de grande porte que oferecerem propostas para o citado item de Cota Reservada.

4.4. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando que as características físicas, de desempenho e qualidade dos bens que podem ser objetivamente especificadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



5. QUALIDADE DO OBJETO

5.1. Os objetos adquiridos deverão possuir qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante na planilha de itens em anexo, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade e aceitabilidade, reservando-se a Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMED, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem quaisquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

6.1. Pregão Eletrônico com Registro de Preços, e para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão.

7.2. A comprovação de aptidão referida no item acima será feita mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, serviço da natureza e vulto similar ao objeto deste Pregão. Será considerado como similar para o objeto deste pregão, o quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) de cada item pretendido. De modo a garantir à administração que o licitante terá a aptidão para executar o objeto pretendido.

7.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).

8. DAS PROPOSTAS:

8.1. A Proposta de preços deverá ser formalizada por item e deverá conter discriminação detalhada dos valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para iniciar a entrega dos materiais. E indicar obrigatoriamente, a marca do produto ofertado.

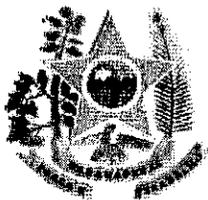
9. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1. A entrega deverá ser efetuada pela contratada, conforme solicitação, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado na Rua B, Esquina com a Rua 1, Lote Especial, Cidade Nova, CEP: 68515-000, Parauapebas - PA.

9.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

10. DA GARANTIA:

10.1. Garantia da fábrica (dos itens que couberem).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



10.2. Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a Contratante, a Contratada, às suas expensas, estará obrigada a:

10.2.1. Substituir as peças defeituosas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de comunicação realizada pela SEMED;

10.2.2. O objeto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações constantes e previstas na lei, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 48 hs (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. Todos os materiais fornecidos pela Contratada estarão sujeitos à aceitação da Contratante, que aferirá se aqueles satisfazem o padrão de qualidade desejável e necessário, em cada caso.

10.4. A Contratada fornecerá garantia para todos materiais ou acessórios utilizados e contemplados nas ordens de compras, não repassando qualquer tipo de ônus (combustíveis e outros gastos) à Contratante.

10.5. Todos os gastos com estadia, alimentação, transportes, despesas trabalhistas e etc, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

11.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura pelas partes, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12. DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por quaisquer órgãos da Administração Pública, desde que seja devidamente justificada a vantagem e esteja devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação.

12.2. Segundo Marçal Justen Filho (comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed.):

I – O SRP permite a redução de gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos;

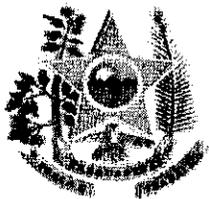
II – A rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente a gestão dos recursos financeiros,

III – O prazo de validade do registro de preços que pode ser de até um ano,

IV – A definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e

V – A possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades.

12.3. Nesse passo, a figura da adesão da ata de registro de preços permite que órgãos não participantes do certame, diante da prévia licitação do objeto de seu interesse, utilizando-se das normas aplicáveis e reduzindo custos com novo processo licitatório, possam estar obtendo vantagens da oferta sobre o mercado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



já comprovadas, atendendo-se, assim, à finalidade recíproca da licitação: obter proposta mais vantajosa à administração.

12.4. Neste sentido a previsão de adesão mostra-se benéfica à administração Pública deste Município, que composta de várias secretarias e que pode ver nos preços registrados na ata deste procedimento, imperiosa vantagem financeira.

12.5. Destarte, tendo em vista que não há qualquer determinação no Acórdão TCU nº 1.297/2015 – Plenário do tribunal de Contas da União, no sentido de entender como ilegal a prática de adesão a ata de registro de preços e visando a atender o disposto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93 e ao princípio da motivação dos atos administrativos, estando devidamente justificada, entendemos pela manutenção da previsão de possibilidade de adesão futura de outros órgãos e entidades não participantes nesta licitação.

12.6. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, a 50 % (cinquenta) dos quantitativos do instrumento convocatório e da ata de registro de preços e o quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposições do Decreto Municipal nº 780/2018.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 3 (três) dias;

13.2. Efetuar o pagamento mensal referente ao objeto a ser fornecido, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal Atestada, correspondente ao mês anterior ao do fornecimento do objeto.

13.3. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

13.4. Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo;

13.5. Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

13.6. Encaminhar com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de ordem de compra, documento que identifique o item, unidade, quantidade, data e horário para a entrega.

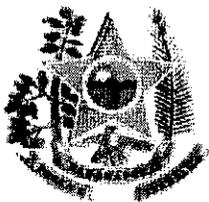
13.7. Todo o material, no ato do recebimento deverá estar de acordo com a Ordem de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora em caso de divergência qualitativa ou quantitativa.

13.8. Recusar-se a receber materiais que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

13.9. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitadas pelo fornecedor;

13.10. Não será efetuado nenhum pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

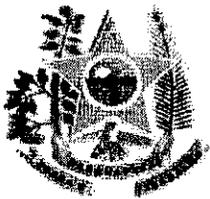


- 14.1. Entregar o objeto apenas após emissão da correspondente requisição quando solicitado;
- 14.2. Especificar na fatura a descrição detalhada dos objetos valor unitário e total;
- 14.3. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 14.4. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste termo;
- 14.5. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 14.6. A contratada deverá garantir a qualidade dos objetos a serem entregues, observando os prazos de validade dos mesmos e quando solicitado, substituir no prazo máximo de 3 (três) dias os objetos que não atendam aos requisitos solicitados.
- 14.7. Os objetos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos mesmos.
- 14.8. Correrá por conta da empresa vencedora toda despesa necessária à satisfação do fornecimento do produto, e em caso de troca parcial ou total do mesmo, correrá também por conta da empresa vencedora, todas as despesas inerentes a esta devolução e, ou sua substituição.
- 14.9. No caso de apresentarem imperfeições, conseqüentemente serem substituídos, a validade deverá ser a partir da nova data de entrega.
- 14.10. O ônus de correção de imperfeições apresentadas pelos produtos ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela licitante vencedora.

15. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

15.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 15.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração da CONTRATANTE;
 - 15.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
 - 15.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - 15.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.
- 15.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



16. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

16.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

16.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração da CONTRATANTE durante a vigência do Contrato;

16.1.2. É expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

17. DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO:

17.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no memorial descritivo e da proposta.

17.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do seu recebimento.

17.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4. O fornecedor deverá efetuar a troca dos produtos que não forem aceitos por estarem em desconformidade com a quantidade, qualidade e especificações deste memorial descritivo, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar de sua notificação, via fax ou correio, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

17.5. Constatado qualquer problema que desabone a qualidade do produto, este deverá ser substituído por outro de igual ou superior qualidade, no mesmo prazo constante do item anterior, sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Parauapebas. Caso não seja possível a substituição, serão aplicadas as sanções administrativas previstas em Edital.

17.6. Procedida à conferência, a consequente aceitação será feita definitivamente pela **CONTRATANTE**, mediante **termo de recebimento definitivo** por servidor responsável indicado para recebimento.

17.7. Se no ato da entrega dos produtos a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pela Unidade Solicitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

18. DA SUPERVISÃO DO CONTRATO

18.1. A supervisão do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão da Prefeitura Municipal de Parauapebas – PA, exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devidamente designados para este fim, por meio de portarias específicas após a assinatura do contrato. Os fiscais deverão avaliar as etapas, de acordo com as aquisições realizadas, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda orientação necessária, controle e fiscalização das aquisições, conforme abaixo:

18.1.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, será designado representante da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



18.1.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS

19.1. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou ao servidor designado para esse fim.

20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

20.1. As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021 e subsequente;

20.2. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela Lei Orçamentária Anual.

21. DO PAGAMENTO

21.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

21.2. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

21.3. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

21.4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

21.5. A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

21.6. A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

100

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



21.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

21.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(ò) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

21.9. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

22. DO REAJUSTE

22.1. Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento do(s) produto(s) ou serviço(s), devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando-se o índice IGP-M, com data-base referente à da apresentação da proposta de preços.

22.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS:

23.1. As condições de entrega e local de recebimento e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

23.2. As quantidades dos objetos são apenas estimativas e será solicitada aquisição de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser utilizada a quantidade total ou parcial.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



23.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a SEMED não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

23.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Após apresentação da proposta o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no fornecimento do objeto deste Termo de Referência, conforme artigo 65, § 1º, da Lei de nº 8.666/93.

23.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.7. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

23.8. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro do Município de Parauapebas - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.9. A Prefeitura de Parauapebas não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, terceirizados ou quaisquer outros.

José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 013/2021

Léo Magno Moraes Cordeiro
Prefeitura Municipal de Parauapebas
Pregoeira-Decreto 046/2021